

ATO ADMINISTRATIVO Nº 121/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
562471/2015	117427	ADMILSON GOMES DE CAMPOS	D	17.11.2015	
545775/2015	117319	ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	D	09.11.2015	
625211/2015	117338	ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND	D	26.11.2015	
620686/2015	117518	ANDERSON RODRIGUES VELOZO	D	26.11.2015	
546556/2015	118047	EDELSON BORGES DE AGUIAR	D	22.10.2015	
618885/2015	117439	ELIANE RODRIGUES DURCE	D	12.11.2015	
616766/2015	118651	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	D	06.12.2015	
604953/2015	115910	JONAS BARBOSA RODOVALHO	C	16.11.2015	
626633/2015	114760	JORGE ONÓRIO DA SILVA CAMPOS	D	26.11.2015	
620511/2015	117803	JOSÉ DIRCEU SAGAZ	D	12.11.2015	
623061/2015	116158	KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO	D	25.11.2015	
625126/2015	76180	LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO	D	06.12.2015	
547629/2015	118111	SÉRGIO RAMOS BATISTA	D	27.11.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2016.